



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 14/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, para que promova a abertura de concurso público para cinquenta vagas do cargo de serviços gerais, dez vagas para pedreiro e dez vagas para calheiros.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de janeiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos desempenha papel essencial na manutenção, conservação e melhoria dos espaços públicos, sendo responsável por serviços contínuos e indispensáveis à qualidade de vida da população, como a limpeza urbana, a conservação de praças, vias e equipamentos públicos, bem como a execução de obras e reparos de pequeno e médio porte.

Atualmente, observa-se uma significativa demanda reprimida por serviços dessa natureza, aliada à insuficiência de servidores efetivos para atendimento adequado e regular das necessidades do município. Tal cenário tem resultado, de forma recorrente, na terceirização de atividades permanentes, o que acarreta elevado custo aos cofres públicos e compromete o princípio da economicidade na gestão dos recursos públicos.

Diante disso, a realização de concurso público para a contratação de servidores efetivos mostra-se medida necessária e estratégica, visando suprir a carência de pessoal na Pasta de Serviços Urbanos, com a previsão de vagas para profissionais de serviços gerais destinados à limpeza e conservação de praças e vias urbanas, bem como para pedreiros e calheiros, categorias essenciais para a manutenção da infraestrutura municipal.

A adoção dessa providência permitirá maior planejamento, continuidade e eficiência na execução dos serviços, reduzindo a dependência de contratações terceirizadas, promovendo economia

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

a médio e longo prazo, além de assegurar maior controle, qualidade e regularidade nas atividades desenvolvidas.

Assim, a presente indicação busca atender ao interesse público, fortalecendo a estrutura administrativa municipal, garantindo melhores condições de trabalho às equipes operacionais e proporcionando à população um ambiente urbano mais limpo, seguro e bem conservado, motivo pelo qual se justifica a adoção das providências sugeridas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 19/01/2026 10:49:16 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-564173-5C3H7L-7U2D20 | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

